



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

Os Vereadores **RICARDO TEIXEIRA** e **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

MOÇÃO DE APOIO N° 28/2022

Os Vereadores **RICARDO TEIXEIRA** e **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** que esta subscrevem, vêm, na forma regimental, apresentar MOÇÃO DE APOIO aos Profissionais da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Esta **Moção de Apoio** tem o seguinte objetivo:

- 1 - Recentemente a Lei 14.434 de 2022, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, instituiu os pisos salariais nacionais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
- 2 - A decisão liminar do Ministro Barroso, proferida no dia 4 de setembro de 2022, considera o risco de inviabilidade de implementação do Piso Salarial, sob o ponto de vista puramente orçamentário e sob a falsa alegação unilateral da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) de que a eficácia da Lei 14.434/2022 põe em risco demissões e falta de leitos, razão pela qual o relator do tema no STF entendeu prudente estabelecer, via liminar, a suspensão da Lei para entender os efeitos sistêmicos da mudança legal, antes da entrada em vigor da lei.
- 3 - Entretanto, conforme a nota oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)/Conselho Regionais de Enfermagem (COREN) os estudos de impactos orçamentários foram devidamente apresentados e debatidos com todos os entes da União, Estados e Municípios, de maneira plural e transparente junto ao Congresso Nacional, com análise técnica do Sistema COFEN/COREN, sendo considerado viável a aprovação do Piso

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 05/09/2022 as 15:34:06.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 06/09/2022 as 08:24:17.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

Salarial e sua implementação no sistema de saúde público e privado, obtendo assim a sanção presidencial para seu pleno vigor.

4 - Portanto, a decisão do Ministro Luís Roberto Barroso atende a conveniência da classe empresarial, que não quer pagar valores justos aos serviços prestados pelos profissionais da saúde.

Dante do exposto, após a aprovação do Plenário, requer-se o envio de expediente da presente Moção de Apoio ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR) e a Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Araucária 5 de setembro de 2022

**RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR**

**BEN HUR CUSTÓDIO
VEREADOR**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 05/09/2022 as 15:34:06.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 06/09/2022 as 08:24:17.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=132401&c=55Y0WB>.